



EDITAL

Nº de Registo: 4041

Data: 23/06/2026

Processo:

Marco Paulo Rebelo Mourão, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Nordeste:

Torna público, usando da competência delegada pela Câmara Municipal, de que por ocasião da Festa do Concelho, **ficam interditas/condicionadas ao trânsito as seguintes ruas**, nas horas e dias que abaixo se mencionam:

Dia 9 de julho (5ª feira):

- **Interrompido** – Rua Capitão Machado, Ponte 7 Arcos e Praça da República, das 20:00 às 03:00 horas do dia seguinte;
- **Interrompido** – Largo do Jogo da Choca, das 08:00 às 03:00 horas do dia seguinte, exceto pessoal autorizado ao serviço;
- **Condicionado** – Estrada Regional a partir da rotunda, Avenida El-Rei D. Manuel I, Rua do Rosário, Rua Padre José Pacheco Monte, Rua das Amoreiras, das 20:00 às 03:00 horas do dia seguinte;
- **Interrompido** – Jardim Municipal e Rua Trás da Igreja, das 18:00 às 03:00 horas do dia seguinte;
- **Estacionamento proibido** na zona envolvente ao Jardim Municipal, das 18:00 às 03:00 horas.

Dias 10 e 11 de julho (6ª feira e Sábado):

- **Interrompido** – Rua Capitão Machado, Ponte 7 Arcos, Praça da República, Rua António Alves de Oliveira, Rua das Amoreiras, Avenida Dr. João Bosco Mota Amaral, Largo do Jogo da Choca, das 18:00 às 04:00 horas do dia seguinte;
- **Condicionado** – Estrada Regional a partir da rotunda, Avenida El-Rei D. Manuel I, Rua do Rosário, Rua Padre José Pacheco Monte, 20:00 às 04:00 horas do dia seguinte;
- **Interrompido** – Jardim Municipal e Rua Trás da Igreja, das 18:00 às 04:00 horas do dia seguinte;



- **Estacionamento proibido** na zona envolvente ao Jardim Municipal, das 18:00 às 04:00 horas.

Dia 11 de julho (Sábado):

- **Interrompido** – Marchas Populares – Estrada Regional (a partir do Centro Municipal de Atividades Culturais), Ponte dos Sete Arcos e Praça da República, das 19:00 às 21:00 horas.

Dia 12 de julho (Domingo):

- **Interrompido** – Jardim Municipal e Rua Trás da Igreja, das 14:00 às 02:00 horas do dia seguinte;

- **Estacionamento proibido** na zona envolvente ao Jardim Municipal, das 14:00 às 02:00 horas do dia seguinte;

- **Interrompido** – Ponte 7 Arcos e Praça da República, das 08:00 às 24:00 horas;

- **Interrompido** – Procissão - Praça da República, Rua Dr. Manuel João da Silveira, Rua das Courelas de Baixo, Rua das Escolas, Rua Padre José Pacheco Monte, Rua das Amoreiras, Rua da Grota do Bravo, Rua da Nazaré e Rua António Alves de Oliveira, das 15:00 às 22:00 horas.

Dia 13 e 14 de Julho (2ª e 3ª Feira):

- **Interrompido** – Jardim Municipal e Rua Trás da Igreja, das 14:00 às 02:00 horas do dia seguinte;

- **Estacionamento proibido** na zona envolvente ao Jardim Municipal, das 14:00 às 02:00 horas do dia seguinte.

Dia 18 de Julho (Sábado):

- **Interrompido** – Praça da República, das 13:00 às 22:00 horas;

- **Interrompido** – Rua Jorge Maria Reis Machado, das 20:00 às 24:00 horas;

Das 17:00h do dia 3 até às 18:00h do dia 17 de julho:

- **Estacionamento proibido** – Parque de estacionamento atrás dos CTT.

Das 08:00h do dia 6 até às 18:00h do dia 17 de julho:

- **Estacionamento proibido** – Largo do Jogo da Choca – Recinto da Festa.

Fica garantido, em caso de necessidade, a circulação de veículos de emergência.



Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página da internet do Município.

Paços do Município de Nordeste, 23 de junho de 2026

Vice-Presidente da Câmara

Assinado por: **MARCO PAULO REBELO MOURÃO**
Num. de Identificação: 10376492
Data: 2026.06.23 15:43:58+00'00'

Marco Paulo Rebelo Mourão

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2021, de 09 de fevereiro, na sua redação atual. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.